



Competição de Saltos Nacional C

Local: **Almeida**

Data: **01 e 02 de julho de 2023**

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de janeiro de 2022**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de janeiro de 2023**,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de março 2010**

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 01/06/2023

Assinatura
Departamento Técnico





I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO - **CSN C de ALMEIDA**

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input checked="" type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATAS: **01 e 02 de julho de 2023**

LOCAL: **Almeida**

Contacto do local da Competição:

Morada: Picadeiro d'El Rey – Almeida

Telefone: 271570020 Móvel: 962850875

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Câmara Municipal de Almeida

Morada: Picadeiro D'El Rey – 6350-239 Almeida

Telefone: 271570020 Telemóvel: 962850875

E-mail: david.nabais@cm-almeida.pt

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Presidente C. M. Almeida – Eng^o António José Machado

Presidente da Competição: Presidente C. M. Almeida – Eng^o António José Machado

Secretaria da Competição: Picadeiro D'El 'Rey

Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Coronel Bernardo Mendes

Morada: Rua Francisco Lázaro, nº 2 – 2º Frente - 2825-465 Costa de Caparica

Telefone: 962850875 Fax:

E-mail: bjmlmendes@gmail.com

5. PATROCIONADOR(ES)



II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Maria de Lurdes Mendes (FEP N3 17661)

Membro: Miguel Pistola (FEP N2 8683)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

N/A

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Bernardo Mendes (FEP N3 17660)

Adjunto: Rafael Mendes

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e Categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário chefe: Jorge Costa Santos (FEP N2 7552)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico: Dr. Joaquim Pelicano

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Almeida

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. JOSE MANUEL PERES BUERI ANTERO (FEP N687)

Telefone:

Informamos todos os participantes que tem obrigatoriamente de entregar os PASSAPORTES e/ou LIVRO DE IDENTIDADE, para controlo sanitário.

À chegada será feito um controlo de temperatura aos cavalos e registada pelo nosso veterinário.

A não apresentação dos documentos de identidade dos cavalos pelos seus cavaleiros implica a não participação na competição.

Caso algum cavalo no decorrer da competição apresente alguma sintomatologia, o seu responsável deverá informar de imediato o Veterinário de serviço e a C. O e retirar o cavalo das instalações.



8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Delgado Telefone:

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Cronometrista: Luís Pereira
Cronómetro: Alge Timing FEI report number 22020008^a
Fotocélulas: Alge Timing FEI report number 22020010B.RSL1

10. INFORMÁTICA:

Picadeiro d'El Rey - Almeida

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Picadeiro D'El Rey – 6350-239 Almeida
Telefone: 271570020 Telemóvel: 962850875
E-mail: david.nabais@cm-almeida.pt
susana.abranches@cm-almeida

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: **"outdoor"**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 70 m x 80 m
Piso: Ervado

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 60 m x 30 m
Piso: Ervado

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3
Condições: de 30 de junho a 03 de julho de 2023
Preço: Gratuito



IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos: Início: Desde a abertura do Concurso no site da FEP
 Fecho : Às **12h00 da véspera do primeiro dia de provas**

Condições: As estabelecidas no RNSO

Valor das inscrições por prova:

Provas de Iniciados	Valor: 20.00 €
Provas de 0.90 m	Valor: 20.00 €
Provas de 1.00 m	Valor: 20.00 €
Cavalos de 4 Anos	Valor: 25.00 €
Cavalos de 5 Anos	Valor: 30.00 €
Provas de 1.10m	Valor: 20.00 €
Provas de 1.20/1.25m	Valor: 25.00 €

Limite de cavalos:

Na competição:	160
Por prova:	3
Por cavaleiro:	6 (com excepção dos cavalos novos)



Sempre que o número de interessados o justifique (nunca inferior a 5) poderão ser realizadas Séries de Juventude em todas as provas.

Cada cavalo pode, diariamente, participar, no máximo, em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro ou cavaleiros diferentes, salvaguardando o previsto no Art. 306 do RNSO.

Cada Atleta só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 inscritos (Art.303.2 do RNSO)

Os cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso depois de comprovada a regularização das contas respetivas.

As desistências não comunicadas por Fax ou Email até à ante-véspera da competição, implicam o pagamento da totalidade da importância devida de acordo com o Artigo 22º do Regulamento Geral.

Dotação por Concurso: TOTAL 6.000 €

Por prova:

Provas de 1.00 m	total 1.200 €
Provas de 1.10 m	total 2.100 €
Provas de 1.20/1.25 m	total 2.700 €

Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Provas de Cavalos Novos

4 e 5 anos – 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte:

1º - 30% **2º** - 25% **3º** - 20% **4º** - 15% **5º** - 10%



V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem, apresentar-se rapidamente na pista a cavalo e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc, estejam válidos:

- Para a actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora, não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertenças, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno e o Director de pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.



5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

6. OUTRAS

Controlos e Acessos: O acesso às boxes, campo de aquecimento e campo de obstáculos é restrito a cavaleiros e tratadores e a pessoas devidamente autorizadas pela C.O. Os cavaleiros tem obrigatoriamente de identificar, todos os seus colaboradores e acompanhantes antecipadamente.

Os cavaleiros estão autorizados a serem acompanhados por um tratador. O acesso à tribuna de Juizes é totalmente restrito aos oficiais do concurso.



CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.



- d) Procedimentos cirúrgicos
Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.
- e) Éguas gestantes / afilhadas
As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'
- f) Uso indevido de ajudas.
Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

- a) Zonas de competição
Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.
- b) Pisos
Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões
- c) Condições meteorológicas extremas
As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.
- d) Alojamento dos cavalos em Competições
As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

- a) Tratamento veterinário
Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.
- b) Centros de tratamento de referência
Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.
- c) Lesões de competição
A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.
- d) Eutanásia
Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.
- e) Reforma
Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.



5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



CSN C de ALMEIDA
01 e 02 de julho de 2023

Dia	Prova	Classe	Tabela FEP	Art	Alt	Veloc	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total	
1º dia	P01	Escolas	A s/crono - A c/crono	238.1.1/2.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P02	Iniciados	A c/crono	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P03	4 Anos	A s/crono	Cap VIII	0.95m	Cap VIII	Capítulo VIII										
	P04	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	350 m/m	125€	100€	90€	60€	50€	25€	25€	25€	25€	500€	
	P05	1.10m	C	239	1.10m	---	250€	200€	180€	120€	100€	50€	50€	50€	50€	1.000€	
	P06	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capítulo VIII										
	P07	1.20m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.20m	350 m/m	325€	260€	234€	156€	130€	65€	65€	65€	65€	1.300€	
2º dia	P08	Escolas	A s/crono - A c/crono	238.1.1/2.1	0.30/0.50m	300 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P09	Iniciados	A c/crono	238.2.1	0.90m	325 m/m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	P10	4 Anos	A s/crono	Cap VIII	0.95m	Cap VIII	Capítulo VIII										
	P11	1.00m	C	239	1.05m	---	175€	140€	126€	84€	70€	35€	35€	35€	35€	700€	
	P12	1.10m	A c/crono	238.2.1	1.15m	350 m/m	275€	220€	198€	132€	110€	55€	55€	55€	55€	1.100€	
	P13	5 Anos	A s/crono	Cap VIII	1.20m	325 m/m	Capítulo VIII										
	P14	1.20m	Dificuldades Progressivas	269	1.25m	350 m/m	350€	280€	252€	168€	140€	70€	70€	70€	70€	1.400€	
																6.000€	